

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 115/1987 de 28 de Abril

Ao abrigo do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/86/A, de 2 de Janeiro;

O Governo resolve:

1 - Exonerar, a seu pedido licenciado Fernando António Garção Piedade do cargo de vogal do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Açoreana, E.P.

2 - O disposto no número anterior produz efeitos a partir de 1/9/86.

Aprovada em Conselho, Horta, 17 de Março de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.